

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº 3/2014

Altera a Lei nº 3.234/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Ponte Nova, para garantir a acessibilidade em loteamentos.

**PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.**

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo é constitucional, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 19 de março de 2014.

**Valéria Cristina Alvarenga dos
Santos**

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Anísio Ferreira da Silva Filho